DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2021

"Altera o artigo segundo do decreto 104/2021, para determinar o reenvio de notificações do ano de 2016"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, RS**, usando da competência que lhe confere o Art. 72, VII, da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de reenviar as notificações do ano de 2016 com o fulcro de evitar a decadência e prescrição dos lançamentos de ISS, fica alterado o artigo segundo do decreto 104/2021 nos termos abaixo;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo segundo do decreto 104/2021 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2°** - Suspender o envio de novas notificações para apresentação de documentação referente a construção civil acerca das análises documentais para fins de verificação do ISS, pelo período de 90 dias, para selecionar aquelas que estejam em fase de decadência, exceto as do ano de 2016 que estão em vias de prescrição e decadência que devem ser de imediato reencaminhadas na forma legal correta."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM: 00010951024

Assinado digitalmente porFERNANDO DA ROSA PAHIM: 00010951024
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021.07.30 14:42:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091

Assinado digitalmente porCLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=CLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021.07.30 14:44:20-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CLANILTON SILVA SALVADOR
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 30/07/2021. Livro 41.

Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000
Fone: +55 (55) 3257-1393
www.saovicentedosul.rs.gov.br
administracao@saovicentedosul.rs.gov.br